



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Aviso n.º BIPD/4/FARM-ID/2022

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto **PTDC/QUI-OUT/3989/2021**, intitulado: *“SmartBox: Engineering the first generation of ROS responsive ADCs”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

I. Área Científica: Química Biológica, ou áreas afins.

II. Requisitos de Admissão:

- Doutoramento em Farmácia, com especialidade em Química Farmacêutica e Terapêutica, ou áreas afins;
- Ter obtido o grau de Doutor nos 3 anos anteriores à data da submissão da candidatura.

Fatores preferenciais:

- Capacidade de síntese de bioconjugados;
- Conhecimento sobre moléculas funcionais;
- Capacidade de análise estrutural por espectrometria de massa.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **12 meses**, eventualmente renováveis **até ao máximo de 24 meses**, com início previsto em maio de 2022, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste em desenhar, sintetizar e avaliar ROS-responsive ADCs tendo por base a proteína VL C5I e o fármaco SN38.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, no Laboratório de Síntese Orgânica (Edifício A), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar com Agregação, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.686,00€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 5 a 19 de abril de 2022 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 25%
 - Doutoramento em Farmácia, com especialidade em Química Farmacêutica e Terapêutica ou áreas afins (DOU) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 25%
 - Experiência em síntese de bioconjugados (EXSB) – 0 a 20 valores.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 50%
 - Capacidade de análise estrutural por espectrometria de massa (CAEEM) – 0 a 20 valores;
 - Síntese e avaliação de moléculas funcionais (SAMF) – 0 a 20 valores.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Documento comprovativo da titularidade do grau de Doutor (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Portuguesa), ou cópia de reconhecimento de grau de Doutor (se atribuído por Instituição de Ensino Superior Estrangeira);
- d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado no site institucional*);
- e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsadeinvestigacaoposdoutoral-ptdc-qui-out-3989-2021>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar com Agregação, e pelos vogais efetivos, Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático, e Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. Foi ainda nomeado como vogal suplente, Doutor Jaime Coelho, investigador auxiliar, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

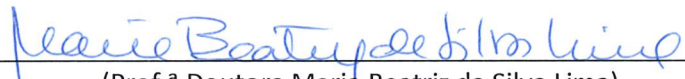
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 4 de abril de 2022.

A Presidente da Direção da FARM-ID,


(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)

